



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2012

(DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a adoção de providências voltadas à regulação ética, sanitária e alfandegária.

Senhor Ministro,

Apresenta-se a Vossa Excelência a presente Indicação que, com base no Relatório da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Industrial em Saúde, Produção de Fármacos, Equipamentos e Outros Insumos, aprovado por este Colegiado, sugere a adoção de providências destinadas à regulação ética, sanitária e alfandegária, para que o Ministério da Saúde, por intermédio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

- a) execute política regulatória em consonância com as políticas de incentivo à inovação do complexo industrial da saúde;
- b) estabeleça tramitação diferenciada na análise de produtos originados em políticas de incentivos à inovação – parcerias público-privadas, encomendas tecnológicas, parcerias para desenvolvimento de produtos, dentre outras ações;

- c) defina prazos mais razoáveis para o cumprimento de regulamentações sanitárias, que impliquem alterações de processos organizacionais e produtivos;
- d) estenda o registro de insumos fármacos ativos a todos os produzidos localmente e importados e que cumpram com todos os outros controles sanitários, inclusive testes de laboratório, como forma de isonomia na regulação sanitária.

Sala das Sessões, de de 2012.

Deputado Federal MANDETTA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2012

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Pelo presente, requer-se a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o encaminhamento de Indicação ao Poder Executivo para que, por intermédio do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, adote providências voltadas à regulação ética, sanitária e alfandegária.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2012.

Deputado Federal MANDETTA
Presidente